

LEI Nº 2.745, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Altera os valores dos salários dos professores, contidos nas Tabelas previstas nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 2.710 de 04 de abril de 2014, que modificou o Anexo IV da Lei 2.624 de 09 de abril de 2012, atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e dá outras providências

O Prefeito do Município de ARARIPINA, Estado de Pernambuco, **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que A Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Altera o Art. 2º da Lei nº 2.710 de 04 de abril de 2014, e a tabela de classes (níveis) do Plano de Carreira dos Professores do Quadro de Efetivo do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a carga-horária semanal 25h/a e carga horária mensal 120h/a, passa a vigorar com a seguinte estrutura e valores:

ANEXO IV – Tabela vencimento do Quadro de Pessoal do Magistério

CARGO: Professor(a) de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Especial e EJA

Carga horária semanal: 25 h/a

Carga Horária Mensal: 120h/a

I – GRADE I (NÍVEL I) PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

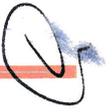
Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da carreira – salário R\$ 1.248,28/mês;

Classe VII – 30 a 35 (trinta a trinta e cinco anos) ápice da carreira, salário R\$ 1.672,80/mês;

II – GRADE 2 (NÍVEL 2) PROFESSOR COM GRADUAÇÃO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início de carreira - Salário R\$ 1.622,76/mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 2.174,66/mês;



III – GRADE 3 (NÍVEL 3) PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 1.947,32 /mês;
Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 2.609,60/mês;

IV – GRADE 4 (NÍVEL 4) PROFESSOR COM MESTRADO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 2.434,15 /mês;
Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 3.261,99 /mês;

V – GRADE 5 (NÍVEL 5) PROFESSOR COM DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 3.042,68/mês;
Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 4.077,48/mês;

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO ANO 2015 – 120 HORAS – AULA MÊS.

GRADE-1 (NÍVEL-1) PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

Classe	Classe-1 1 (0-5)	Classe-2 2 (5-10)	Classe-3 3 (10-15)	Classe-4 4 (15-20)	Classe-5 5 (20-25)	Classe-6 6 (25-30)	Classe-7 7 (30-35)
Venc.(R\$)	1.248,28	1.310,69	1.376,22	1.445,03	1.517,28	1.593,14	1.672,80

GRADE-2 (NÍVEL-2) PROFESSOR COM FACULDADE

Classe	Classe-1 1 (0-5)	Classe-2 2 (5-10)	Classe-3 3 (10-15)	Classe-4 4 (15-20)	Classe-5 5 (20-25)	Classe-6 6 (25-30)	Classe-7 7 (30-35)
Venc.(R\$)	1.622,76	1.703,90	1.789,10	1.878,55	1.972,48	2.071,10	2.174,66

GRADE-3 (NÍVEL-3) PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO

Classe	Classe-1 1 (0-5)	Classe-2 2 (5-10)	Classe-3 3 (10-15)	Classe-4 4 (15-20)	Classe-5 5 (20-25)	Classe-6 6 (25-30)	Classe-7 7 (30-35)
Venc.(R\$)	1.947,32	2.044,69	2.146,92	2.254,27	2.366,98	2.485,33	2.609,60

GRADE-4 (NÍVEL-4) PROFESSOR COM MESTRADO

Classe	Classe- 1 (0-5)	Classe- 2 (5-10)	Classe- 3 (10-15)	Classe- 4 (15-20)	Classe- 5 (20-25)	Classe- 6 (25-30)	Classe- 7 (30-35)
Venc.(R\$)	2.434,15	2.555,86	2.683,65	2.817,83	2.958,72	3.106,66	3.261,99

GRADE-5 (NÍVEL-5) PROFESSOR COM DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Classe	Classe- 1 (0-5)	Classe- 2 (5-10)	Classe- 3 (10-15)	Classe- 4 (15-20)	Classe- 5 (20-25)	Classe- 6 (25-30)	Classe- 7 (30-35)
Venc.(R\$)	3.042,68	3.194,81	3.354,55	3.522,28	3.698,39	3.883,31	4.077,48

Art. 2º. – Altera o Art. 3º da Lei nº 2.710 de 04 de abril de 2014, e a tabela de classes (níveis) do Plano de Carreira dos Professores do Quadro de Efetivo do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a carga-horária semanal 30h/a e carga horária mensal 150h/a, passa a vigorar com a seguinte estrutura e valores:

ANEXO IV – Tabela vencimento do Quadro de Pessoal do Magistério

CARGO: Professor(a) de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Especial e EJA

Carga horária semanal: 30 h/a

Carga Horária Mensal: 150h/a

I – GRADE I (NÍVEL I) PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da carreira – salário R\$ 1.464,00/mês;

Classe VII – 30 a 35 (trinta a trinta e cinco anos) ápice da carreira, salário R\$ 1.961,88/mês;

II – GRADE 2 (NÍVEL 2) PROFESSOR COM GRADUAÇÃO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início de carreira - Salário R\$1.903,19/mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 2.550,45/mês;

III – GRADE 3 (NÍVEL 3) PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 2.283,83 /mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 3.060,55/mês;

IV – GRADE 4 (NÍVEL 4) PROFESSOR COM MESTRADO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 2.854,79 /mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 3.825,70/mês;

V – GRADE 5 (NÍVEL 5) PROFESSOR COM DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 3.568,50/mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 4.782,14/mês;

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO ANO 2015 – 150 HORAS – AULA MÊS.

GRADE-1 (NÍVEL-1) PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

Classe	Classe-1 (0-5)	Classe-2 (5-10)	Classe-3 (10-15)	Classe-4 (15-20)	Classe-5 (20-25)	Classe-6 (25-30)	Classe-7 (30-35)
Venc.(R\$)	1.464,00	1.537,20	1.614,06	1.694,76	1.779,50	1.868,46	1.961,88

GRADE-2 (NÍVEL-2) PROFESSOR COM FACULDADE

Classe	Classe-1 (0-5)	Classe-2 (5-10)	Classe-3 (10-15)	Classe-4 (15-20)	Classe-5 (20-25)	Classe-6 (25-30)	Classe-7 (30-35)
Venc.(R\$)	1.903,19	1.998,35	2.098,27	2.203,18	2.313,34	2.429,00	2.550,45

GRADE-3 (NÍVEL-3) PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO

Classe	Classe-1 (0-5)	Classe-2 (5-10)	Classe-3 (10-15)	Classe-4 (15-20)	Classe-5 (20-25)	Classe-6 (25-30)	Classe-7 (30-35)
Venc.(R\$)	2.283,83	2.398,02	2.517,92	2.643,82	2.776,01	2.914,81	3.060,55



GRADE-4 (NÍVEL-4) PROFESSOR COM MESTRADO

Classe	Classe- 1 (0-5)	Classe- 2 (5-10)	Classe- 3 (10-15)	Classe- 4 (15-20)	Classe- 5 (20-25)	Classe- 6 (25-30)	Classe- 7 (30-35)
Venc.(R\$)	2.854,79	2.997,53	3.147,41	3.304,78	3.470,02	3.643,52	3.825,70

GRADE-5 (NÍVEL-5) PROFESSOR COM DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Classe	Classe- 1 (0-5)	Classe- 2 (5-10)	Classe- 3 (10-15)	Classe- 4 (15-20)	Classe- 5 (20-25)	Classe- 6 (25-30)	Classe- 7 (30-35)
Venc.(R\$)	3.568,50	3.746,93	3.934,28	4.130,99	4.337,54	4.554,42	4.782,14

Art. 3º – Altera o Art. 4º da Lei nº 2.710 de 04 de abril de 2014, e a tabela de classes (níveis) do Plano de Carreira dos Professores do Quadro de Efetivo do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a carga-horária semanal 40h/a e carga horária mensal 200h/a, de modo que passa a vigorar com a seguinte estrutura e valores:

ANEXO IV – Tabela vencimento do Quadro de Pessoal do Magistério

CARGO: Professor(a) de Ensino Fundamental II (6º ao 9º) ano

Carga horária semanal: 40 h/a

Carga Horária Mensal: 200h/a

I – GRADE I (NÍVEL I) PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da carreira – salário R\$ 1.952,00/mês;

Classe VII – 30 a 35 (trinta a trinta e cinco anos) ápice da carreira, salário R\$ 2.615,85/mês;

II – GRADE 2 (NÍVEL 2) PROFESSOR COM GRADUAÇÃO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início de carreira - Salário R\$2.537,60/mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 3.400,62/mês;

III – GRADE 3 (NÍVEL 3) PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 3.045,12/mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 4.080,76/mês;

IV – GRADE 4 (NÍVEL 4) PROFESSOR COM MESTRADO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 3.806,40/mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 5.100,95 /mês;

V – GRADE 5 (NÍVEL 5) PROFESSOR COM DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Classe I. 0-5 (zero a cinco) anos, início da Carreira - salário R\$ 4.758,00 /mês;

Classe VII. 30 – 35 (trinta a trinta e cinco anos), ápice da carreira. Salário R\$ 6.376,19/mês;

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO ANO 2014 – 200 HORAS – AULA MÊS.

GRADE-1 (NÍVEL-1) PROFESSOR COM MAGISTÉRIO

Classe	Classe-1 1 (0-5)	Classe-2 2 (5-10)	Classe-3 3 (10-15)	Classe-4 4 (15-20)	Classe-5 5 (20-25)	Classe-6 6 (25-30)	Classe-7 7 (30-35)
Venc.(R\$)	1.952,00	2.049,60	2.152,08	2.259,68	2.372,66	2.491,29	2.615,85

GRADE-2 (NÍVEL-2) PROFESSOR COM FACULDADE

Classe	Classe-1 1 (0-5)	Classe-2 2 (5-10)	Classe-3 3 (10-15)	Classe-4 4 (15-20)	Classe-5 5 (20-25)	Classe-6 6 (25-30)	Classe-7 7 (30-35)
Venc.(R\$)	2.537,60	2.664,48	2.797,70	2.937,59	3.084,47	3.238,69	3.400,62

GRADE-3 (NÍVEL-3) PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO

Classe	Classe-1 1 (0-5)	Classe-2 2 (5-10)	Classe-3 3 (10-15)	Classe-4 4 (15-20)	Classe-5 5 (20-25)	Classe-6 6 (25-30)	Classe-7 7 (30-35)
Venc.(R\$)	3.045,12	3.197,38	3.357,25	3.525,11	3.701,37	3.886,44	4.080,76

GRADE-4 (NÍVEL-4) PROFESSOR COM MESTRADO

Classe	Classe- 1 (0-5)	Classe- 2 (5-10)	Classe- 3 (10-15)	Classe- 4 (15-20)	Classe- 5 (20-25)	Classe- 6 (25-30)	Classe- 7 (30-35)
Venc.(R\$)	3.806,40	3.996,72	4.196,56	4.406,39	4.626,71	4.858,05	5.100,95

GRADE-5 (NÍVEL-5) PROFESSOR COM DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Classe	Classe- 1 (0-5)	Classe- 2 (5-10)	Classe- 3 (10-15)	Classe- 4 (15-20)	Classe- 5 (20-25)	Classe- 6 (25-30)	Classe- 7 (30-35)
Venc.(R\$)	4.758,00	4.995,90	5.245,70	5.507,99	5.783,39	6.072,56	6.376,19

Art. 4º. – Os novos valores estabelecidos nesta Lei, **terão vigência retroativa a 1º de janeiro de 2015**, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mais especificamente no tocante a valores contidos nas tabelas da Lei nº 2.710 DE 04 de ABRIL de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2015.


ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRARES
 Prefeito